



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.107, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 6319/10 e
Memo nº. 431/SME/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, a partir do dia 06 de abril de 2010, a mudança de nível da Escola Municipal Pingo de Mel – Nível C para o Nível B, considerando a quantidade de 261 alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal